



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 291/2010 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;
2. O Parecer favorável do Gestor Municipal que encaminha o Check List do Hospital do Coração de Sobral atestando que a Unidade atende as especificações para o credenciamento de mais 2 (dois) leitos de UTI Cardiológica adulto tipo II;
3. O parecer da Coordenadoria de Regulação, controle, Avaliação e Auditoria – CORAC/SESA favorável ao credenciamento junto ao SUS de mais 2 (dois) leitos de UTI cardiológica adulto tipo II no Hospital do Coração de Sobral.

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar o credenciamento, junto ao SUS, **de mais 2 (dois) novos leitos de UTI cardiológica adulto tipo II no Hospital do Coração de Sobral**, unidade registrada no CNES sob o número 2425300, com vistas à assistir pacientes da Região Norte do Estado do Ceará.

Art. 2º. O cadastramento de 2 (dois) leitos intensivos no nível II acarretará um impacto financeiro máximo mensal para o SUS, em termos de diárias de UTI, de R\$ 28.723,20 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), a ser incorporado no limite financeiro do município de Sobral.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 8 de setembro de 2010

**Raimundo José Arruda Bastos**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS